



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.

Prestação de Contas do Executivo Municipal
referente ao exercício de 2015.

Autor: Prefeito **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER.**

Relator: Vereador **ORLANDO WALECKI.**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Sr. **ALTAIR JOSÉ ZAMPIER**, em regime normal, que estima a apresenta a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2015.

II – VOTO E PARECER DO RELATOR.

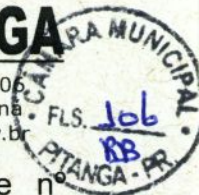
Nos termos do artigo 55, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pitanga, compete à Comissão de Finanças e Orçamento: manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou repercutam no respectivo patrimônio;

A iniciativa para a deflagração do processo legislativo obedece ao disposto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 163, parágrafo 2º, do regimento Interno da Câmara.



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



Em sua justificativa, conforme Ofício de nº 023/2016-SF., em atendimento ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, foi encaminhado a esta Casa de Leis. Conforme Ofício nº 2437/16-OPD-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Acórdão de Parecer Prévio, e mais Parecer do Dirigente do Controle Interno, do processo nº 210.980/16., onde concluiu pela regularidade da referida gestão, este Preceito decorre de exigência Constitucional e Legal, obedecendo a Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto formal e à vista das razões expendidas, opino e voto favorável à aprovação da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2015.

É o Voto e Parecer.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2016.

Vereador **ORLANDO WALECKI.**
Relator

Sala das Comissões, 12\Dezembro\2015.

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 12 de Dezembro de 2016, opinou unanimemente, acompanhando o voto do Relator, pela aprovação do Processo de da Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2015.

Sebastião Eurich

Valdomiro Rodrigues de Lima

Kelly Ziegmann Schon Lawryniuk

Joel Vidal de França.